



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº006/2022
01 DE AGOSTO DE 2022**

APROVADO Por
UNANIMIDADE
Em 16 de AGOSTO de 2022
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
PRESIDENTE

Autoriza a doação de bem móvel, inservível para o Poder Legislativo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:


Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, através do seu Presidente, a doar aparelho de ar condicionado, tipo gaveta, marca SPRINGER, capacidade 9.000 BTUs, para o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT.

Art. 2º - Efetivada a doação a Câmara Municipal deve proceder a devida baixa no patrimônio do Poder Legislativo

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, 28 de julho de 2022.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente


ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MARLENE ALVES DE FARIAS
1ª Secretária


EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
2º Secretário

RECEBIMOS EM:
15-08-2022


Dióclito Soares Cardoso
Diretor Geral